

## CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL- CMPC

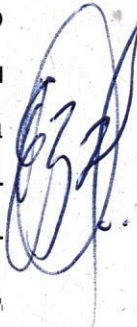
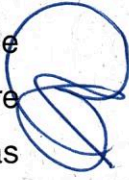
### ATA 30/2020

Aos 11 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte reuniram-se em reunião ordinária virtual, utilizando a ferramenta “*Google Meet*” – ferramenta de videoconferência, enviado link para todos conselheiros titulares do Conselho Municipal da Cultura, pela Secretaria Municipal da Cultura, conforme documento em anexo 1. Reunião organizada, mantendo o distanciamento social conforme DECRETO Nº 9.160/2020, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

10 Presidente Eduardo Ben-Hur Pereira, inicia saudando a todas(os) presentes e solicita o seguimento da pauta com os temas relacionados para o debate. Secretário Municipal da Cultura Ralfe Cardoso apresenta o plano emergencial com ações de auxílio aos artistas locais da cidade conforme documento em anexo 2, e comunica a tramitação no Congresso Nacional do Projeto de Lei Nº 1.075/2020, sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, conforme documento em anexo 3 ( minuta da PL). Iniciam os debates, para esclarecimentos e aprovação do uso do Fundo Municipal da Cultura, para as ações emergenciais apresentadas no

20 documento citado, anexo 2. Conselheiro Clóvis Geovan Vijales solicita a diminuição dos prazos de inscrição e avaliação dos editais propostos, para suprir emergencialmente a classe artística. Conselheira Audrey Daudt Yllana corroborou com a necessidade de inscrição no Mapa Cultural do município para participação nos editais, lembrando que o conteúdo inserido tem visibilidade federal, servindo como marketing digital a classe cultural de Novo Hamburgo. Sugere que o Edital de Chamamento Público Cultural – Conteúdos Digitais que indica a produção de vídeos de sessenta minutos, possa ser dividido em quatro vídeos de quinze minutos cada, facilitando a visualização. Que a gestão do tempo, seja ministrada pelo participante do edital, conservando a totalidade de 60 minutos. Conselheiro Clovis, questiona sobre o Edital de Chamamento Público Cultural – Assessoria de


30 Projetos, que contempla a participação de produtores culturais. Apresenta dúvidas sobre a assessoria na redação das propostas, vínculo do produtor na aprovação das propostas em futuros editais, captação de grupos ou representantes da classe artística cultural, no alinhamento da criação de propostas para participação dos mesmos em futuros editais ou seja, responsabilidade do produtor cultural. Diretor da Cultura Alex Lassakoski, apresenta resumo sobre os Editais elaborados pela Secretaria Municipal da Cultura, visando o atendimento emergencial da classe artística cultural do município, Edital de Chamamento Público Cultural – Assessoria de Projeto., Edital de Chamamento Público Cultural – Cultu,



nas Janelas, Edital de Chamamento Público Cultural – Conteúdos Digitais. O conselheiro Josimar Dias da Silva sugere a alteração na nomenclatura de Edital de Chamamento Público Cultural – Assessoria de Projeto, para Edital de Chamamento Público Cultural – Orientação de Projetos, já que o termo corresponde à intenção, responsabilidade e capacidade daqueles que acompanharão e supervisionarão os projetos para esse momento. Intensifica o argumento como oportunidade pedagógica para a cultura estabelecer novas construções e visões no que se refere ao conceito de colaborar na redação de projetos. Conselheiro Clóvis, salienta que o valor a ser remunerado no Edital de Assessoria de Projetos, não produzirá resultados com base na formação e na produção de novos Editais, pelo valor da remuneração ser baixo, em relação ao que se paga no mercado. Conselheiro Márcio Fülber relembra os valores do Fundo Municipal da Cultura, destinados à formação, totalizando o valor de R\$ 110.000,00, e que não foram utilizados. Diretor Alex Lassakoski, apresenta brevemente o esclarecimento da utilização e destinação do recurso, com formações determinadas e que posteriormente deverão ser adaptadas, caso tenhamos que seguir o Decreto Nº 9.160/2020, DE 18 DE MARÇO DE 2020. Conselheira Gabriela Piardi dos Santos solicitou que sejam excluídos dos editais pessoas jurídicas, lembrando da dificuldade de sobrevivência dos artistas locais (pessoas físicas), e desta forma facilitar e desburocratizar a inscrição nos editais, não exigindo certidões negativas, com justificativa da pandemia mundial e das necessidades de sobrevivência das pessoas. Secretário Ralfe, esclarece a impossibilidade de desburocratizar os editais ofertados, por se tratar de dinheiro público. Secretária Andrea Pavani, solicita a indicação da comissão de avaliação do Edital de Descentralização – Oficinas nos bairros ( documento em anexo). Conselheiros Clóvis Geovan Viales, Audrey Daudt Yllana, Márcio Fülber, Deivid Schu Schilling Dias, colocaram-se a disposição para integrarem a comissão. Em votação, foi eleita a comissão sem restrição por todos os membros do Conselho Municipal da Cultura, presentes na reunião. Presidente Ben-Hur, coloca em votação a aprovação dos editais: Edital de Chamamento Público Cultural – Assessoria de Projeto., Edital de Chamamento Público Cultural – Cultura nas Janelas, Edital de Chamamento Público Cultural – Conteúdos Digitais, que utilizarão como pagamento os valores do Fundo Municipal da Cultura, conforme documento em anexo 2. Aprovados os Editais por todos os conselheiros presentes na reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, Andrea Regina Pavani, redijo esta ata na íntegra, que será apreciada na próxima reunião plenária e, se aprovada, será assinada por mim e pelo presidente eleito e empossado.

Novo Hamburgo, 11 de maio de 2020





---

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural  
Eduardo Ben-Hur Pereira

---

1ª Secretária do Conselho Municipal de Política Cultural  
Andrea Regina Pavani

80

90